



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019

FEITO PELA PROCURADORIA

O DIRETOR FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Portaria nº 219, de 14 de março de 2017, de acordo com o contido no Processo nº 2019/0000525 e, com fundamento no artigo 24, inciso I, combinado com o artigo 23, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 8666, de 23 de junho de 1993,

DECLARA ser **DISPENSÁVEL** a licitação relativa à prestação dos serviços de elaboração e aprovação do projeto de sistemas da rede de combate a incêndio (segurança contra incêndio e pânico), através da empresa PRIMAZZIA ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI (CNPJ/MF: 24.125.928/0001-6), no valor de R\$ 29.307,50 (vinte e nove mil e trezentos e sete reais e cinquenta centavos).

Câmara Municipal de Goiânia, aos 16 (dezesseis) dias do mês de julho do ano de 2019.

Vitor Pessoa Loureiro de Moraes

Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Goiânia